

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2016**

Data de Assinatura / EMISSÃO da OES: 11 de Agosto de 2016.

DE: **PRESIDÊNCIA – FAN - CONTRATANTE**

PARA LICITANTE VENCEDORA / CONTRATADA: EDISONHO EDITORA LTDA ME (CNPJ Nº: 07.437.997.0001-90), situada à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555/201, Centro, Niterói / RJ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos (agendas culturais e folders) para divulgação dos Projetos e Eventos Culturais realizados na cidade de Niterói, pela FAN, com finalidade de atender às necessidades da Fundação de Arte de Niterói-FAN, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência – Anexo I, inserido às fls. 03/05, do instrumento convocatório – edital de licitação pública nº 016/2016 – modalidade adotada: CONVITE, fls. 53 a 80, e na forma da Proposta de Preços da Licitante Vencedora, às fls. 169 / 170 - Processo Administrativo/FAN/220/001145/2016.

Prezada:

Pelo presente instrumento fica autorizada a executar o objeto da Licitação sob o nº 016/2016, modalidade adotada: Convite, com base no processo administrativo/FAN nº 220/001145/2016, aceitando que faz parte constante desta Ordem de Serviço submissa à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive o disposto nos artigos 77 e 78. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

VALOR TOTAL contratual: **R\$ 71.860,00** (setenta e um mil e oitocentos e sessenta reais). A despesa com a execução do presente instrumento jurídico correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2016, assim classificados: **Nota de Empenho nº 000641 (PT 41.41.13.391.0009.2349 / 3.3.3.9.0.39.07.00.00 / recurso - Fonte 100)**, no valor de R\$ 71.860,00 e datada de 11/08/2016. O preço é fixo e irrevogável. Não haverá atualização monetária.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 71.860,00, conforme execução dos serviços, em até 30 (trinta) dias** por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA** e após entrada da Nota Fiscal/Fatura no DAA/FAN, devidamente atestada por 02 (dois) servidores desta Fundação. A **CONTRATADA** deverá juntar o Certificado Negativo de Débito ou de regularidade do INSS e certificado de regularidade do FGTS, com validade até a data do adimplemento a que se refere a cada fatura apresentada, bem como inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como

07.437.997/0001-90

EDISONHO EDITORA LTDA ME

Rua: Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro
555/201 - Centro - Niterói RJ

CEP: 24 030-128

L



PREFEITURA
DE NITERÓI

CULTURA
NITERÓI

FUNDAÇÃO DE ARTE
DE NITERÓI

atualizar as documentações exigidas no Edital – licitação 016/2016 e Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO de vigência da OES: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviços, desde que posterior à data de publicação do Extrato deste Instrumento no D.O., valendo a data de publicação do Extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta Cláusula.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A execução do presente TERMO não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

A presente ORDEM será publicada pela FAN na forma do artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão da presente Ordem e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ordem, tudo em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
(representada pelo Presidente André Diniz da Silva)

CONTRATANTE

Fernando Corrêa da Cruz
Superintendente Administrativo
Mat. 11/7.900.015-2

Maria da Silva Farias

Empresa **CONTRATADA** – EDISONHO EDITORA LTDA ME
(Representante legal: Maria da Silva Farias)

CONTRATADA

07.437.997/0001-90

EDISONHO EDITORA LTDA ME

Rua: Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro
555/201 - Centro - Niterói - RJ
CEP: 24.030-128

* **TESTEMUNHAS:**

João Manoel da Silva
Contratante
Mat. 11/7.234.057-7

Elena P. Ribeiro

Mat.: 11/7.900.053-6
Fundação de Arte de Niterói